PORTARIA Nº 01/19

"Suspende as férias da Técnica Operacional Administrativa"

Sueli Tiemi Tanaka de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que através da Portaria nº 26/18 foi concedido 20 (vinte) dias de férias à funcionária JULIE MORAES SILVA – Técnica Operacional Administrativa da Câmara Municipal, no período de 07 a 26 de janeiro de 2019;

E considerando o requerimento da servidora, solicitando a suspensão das férias;

R E S O L V E :

SUSPENDER vinte dias de férias da servidora JULIE MORAES SILVA, para que sejam usufruídos em data posterior.

Miracatu, 03 de janeiro de 2019.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS

Presidente